
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 26/2009 de 13 de Julho de 2009

AE entre a EVT – Empresa de Viação Terceirense, Lda. e o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo – Alteração salarial e outras – Rectificação.

No *Jornal Oficial*, II Série, n.º 104, de 2 de Junho de 2009, a página 3059 do AE em referência, enforma de inexactidão que importa a sua rectificação. Assim, onde se lê:

Cláusula 2.ª

Vigência

O presente acordo de empresa, produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Deverá ler-se:

Cláusula 2.ª

Vigência

O presente acordo de empresa, produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.